

Ciclo de Gestão:	2022
Designação do Serviço/Organismo:	Instituto Nacional de Estatística, I.P. (Decreto-Lei nº 136/2012 – Lei Orgânica do INE)
Tutela(s):	Presidência do Conselho de Ministros
Missão:	Declaração de Missão (ancorada na atual Missão e atribuições da sua Lei Orgânica): O INE tem por Missão produzir, de forma independente e imparcial, informação estatística oficial de qualidade, relevante para a Sociedade, promovendo a coordenação, a análise, a inovação e a divulgação da atividade estatística nacional, garantindo o armazenamento integrado de dados.

Objetivos Estratégicos (OE) 2018-2022		Meta	Grau de concretização
OE1:	Aumentar a relevância das estatísticas oficiais para o conhecimento apropriado da realidade e para o suporte da tomada de decisão , garantindo a modernização dos sistemas de produção, recursos e infraestruturas, através da adoção das mais recentes inovações nos domínios metodológico, científico e tecnológico, com salvaguarda dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, e contribuindo para a transformação da Informação em Conhecimento.		
OE2:	Responder, com qualidade e oportunidade, às necessidades de informação estatística e fomentar a sua utilização e adequada interpretação, por parte dos cidadãos , através da modernização da comunicação, do reforço das iniciativas de difusão, da melhoria do acesso e compreensão das estatísticas oficiais, do incremento da literacia estatística e da promoção da notoriedade, pertinência e confiança nas estatísticas oficiais.		
OE3:	Reforçar e consolidar os mecanismos de coordenação e cooperação interinstitucional , nos planos nacional e internacional.		

Objetivos Operacionais (OP)	
-----------------------------	--

EFICÁCIA
Ponderação: 30%

OE1	OP1: Alargar a oferta de informação estatística oficial, nomeadamente em novos domínios estatísticos										Peso:	100%
Indicadores	2019 Resultado	2020 Resultado	Última Monitorização 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Avaliação da concretização do plano de implementação dos Censos 2021, previsto para 2022	n.a.	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	65%				
Ind.2	Avaliação do plano de execução da Carta de Equipamentos e Serviços Sociais de Interesse Geral para 2022 no âmbito do Projeto "Coesão Territorial e Serviços de Interesse Geral"	n.a.	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	35%				
Grau de Realização do OP1												

EFICIÊNCIA
Ponderação: 35%

OE1; OE2	OP2: Prosseguir a implementação da Infraestrutura Nacional de Dados no INE (nomeadamente através da intensificação dos processos de apropriação e integração de dados administrativos e privados para fins estatísticos) e a modernização dos processos de recolha de dados										Peso:	50%
Indicadores	2019 Resultado	2020 Resultado	Última Monitorização 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.3	Grau de concretização do plano de implementação de criação de uma Infraestrutura Nacional de Dados no INE, em 2022	137,5%	100%	46%	100%	0,00	125,00%	75%				
Ind.4	Porcentagem de respostas a variáveis objeto de codificação automática	56,84%	55,00%	40,50%	55,00%	5,00	70,00%	25%				
Grau de Realização do OP2												
OE1; OE3	OP3: Prosseguir com as medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar e de segurança e da saúde no trabalho										Peso:	50%
Indicadores	2019 Resultado	2020 Resultado	Última Monitorização 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.5	Grau de avaliação da implementação de medidas de conciliação, estabelecidas nos normativos em vigor no INE	n.a.	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	50%				
Ind.6	Número de ações realizadas no contexto da segurança e saúde no trabalho	n.a.	3	4	3	1	5	50%				
Grau de Realização do OP3												

QUALIDADE
Ponderação: 35%

OE1	OP4: Assegurar a preparação e realização do Peer Review ao Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e prosseguir com o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Qualidade e do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, de acordo com as boas práticas nacionais e internacionais										Peso:	30%
Indicadores	2019 Resultado	2020 Resultado	Última Monitorização 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.7	Avaliação do plano de ação para assegurar a preparação e realização do Peer Review ao Código de Conduta para as Estatísticas Europeias	n.a.	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	50%				
Ind.8	Avaliação do plano de ação para assegurar o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Qualidade e do Sistema de Gestão de Segurança da Informação	n.a.	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	50%				
Grau de Realização do OP4												
OE1	OP5: Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade de acordo com os calendários estabelecidos										Peso:	70%
Indicadores	2019 Resultado	2020 Resultado	Última Monitorização 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.9	Porcentagem das operações estatísticas programadas para 2022, cuja informação é divulgada sem atraso	98,35%	97,80%	97,99%	98,00%	0,5	99,00%	25%				
Ind.10	Tempo médio de resposta (d.u.) a pedidos de esclarecimentos e de informação gratuita (para 95% dos pedidos)	0,580	0,466	0,548	0,60	0,10	0,45	25%				
Ind.11	Número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições	16	38	16	25	2	31	25%				
Ind.12	Nível de satisfação dos utilizadores	0,65	0,613	0,83	0,70	0,20	0,80	25%				
Grau de Realização do OP5												

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR				
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 30%	Eficiência Ponderação: 35%	Qualidade Ponderação: 35%
	Quantitativa			
	Qualitativa			

Grau de realização Parâmetros e Objetivos

Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (n.º 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
EFICÁCIA							
OP1	30%	100%	30%				RELEVANTE
EFICIÊNCIA							
OP2	35%	50%	18%				RELEVANTE
OP3		50%	18%				
QUALIDADE							
OP4	35%	30%	11%				RELEVANTE
OP5		70%	25%				
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					72%

RECURSOS HUMANOS Dias úteis de 2022: 228

DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para 2022			Pontuação efetivos Executados em 2022			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	3	684	60						
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	59	13452	944						
Técnico Superior	12	409	93252	4908						
Especialistas de Informática	12	0	0	0						
Coordenador Técnico	9	0	0	0						
Técnicos de Informática	8	0	0	0						
Assistente Técnico	8	205	46740	1640						
Assistente Operacional	5	11	2508	55						
Total		687	156.636	7.607						

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	Efetivos 31.12.2017	Efetivos 31.12.2018	Efetivos 31.12.2019	Efetivos 31.12.2020	Previstos 2021	Efetivos 31.12.2021	Previsto 2022	Efetivos 30.06.2022	Efetivos 30.09.2022	Efetivos 30.12.2022
		616	632	816	602	591		687		

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Cativações	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de execução
				30.06.2022	30.09.2022	31.12.2022		
Orçamento de Funcionamento (OF)	34.304.301,00 €							
Despesas c/Pessoal	27.872.486,00 €							
Aquisições de Bens e Serviços	4.350.785,00 €							
Outras despesas correntes	80.625,00 €							
Despesas de Capital	2.000.405,00 €							
Orçamento de Investimento (OI)	- €							
Despesas c/Pessoal	- €							
Aquisições de Bens e Serviços	- €							
Outras despesas correntes	- €							
Despesas de Capital	- €							
Outros valores	- €							
Total (OF+OI+OV)	34.304.301,00 €							

Ref. #	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind.1	Avaliação da concretização do plano de implementação dos Censos 2021, previsto para 2022	Gabinete dos Censos	$P1 \times \text{Qualidade} + P2 \times \text{Prazo}$, de acordo com a metodologia descrita em anexo, em que P1 e P2 são os ponderadores atribuído aos critérios Qualidade e Prazo, respetivamente	* Relatório de concretização * Destaque à Comunicação Social	Valor crítico fixado à priori, tendo em consideração a amplitude do intervalo estabelecido para a meta e os respetivos escalões definidos (ver anexo)
Ind.2	Avaliação do plano de execução da Carta de Equipamentos e Serviços Sociais de Interesse Geral para 2022 no âmbito do Projeto "Coesão Territorial e Serviços de Interesse Geral"	Gabinete para a Coordenação das Estatísticas Territoriais	$P1 \times \text{Qualidade} + P2 \times \text{Prazo}$, de acordo com a metodologia descrita em anexo, em que P1 e P2 são os ponderadores atribuído aos critérios Qualidade e Prazo, respetivamente	* Relatório de concretização * Destaque à Comunicação Social	Valor crítico fixado à priori, tendo em consideração a amplitude do intervalo estabelecido para a meta e os respetivos escalões definidos (ver anexo)
Ind.3	Grau de concretização do plano de implementação de criação de uma Infraestrutura Nacional de Dados no INE, em 2022	Departamento de Recolha e Gestão de Dados Departamento de Metodologia e Tecnologia de Informação	$(N.º \text{ de ações em } 2022 / N.º \text{ de ações previstas integrar em } 2022) \times 100$	Relatório de execução do Plano do plano de implementação da IND para 2022	Corresponde ao resultado esperado admitindo-se uma taxa de realização de 125,0%, relativamente ao ponto médio do intervalo/ou limite superior do intervalo estabelecido para a meta do respetivo indicador
Ind.4	Porcentagem de respostas a variáveis objeto de codificação automática	Departamento de Recolha e Gestão de Dados	$\text{Número de respostas a variáveis objeto de codificação automática} / \text{Número total de respostas a variáveis}$	* Sistema informático: SIGINQ	Corresponde ao resultado esperado admitindo-se uma taxa de realização de 125,0%, relativamente ao ponto médio do intervalo/ou limite superior do intervalo estabelecido para a meta do respetivo indicador
Ind.5	Grau de avaliação da implementação de medidas de conciliação, estabelecidas nos normativos em vigor no INE	Departamento de Recursos Humanos	$P1 \times \text{Qualidade} + P2 \times \text{Prazo}$, de acordo com a metodologia descrita em anexo, em que P1 e P2 são os ponderadores atribuído aos critérios Qualidade e Prazo, respetivamente	* Relatório de execução	Valor crítico fixado à priori, tendo em consideração a amplitude do intervalo estabelecido para a meta e os respetivos escalões definidos (ver anexo)
Ind.6	Número de ações realizadas no contexto da segurança e saúde no trabalho	Departamento de Recursos Humanos	$(\text{Número de ações realizadas em } 2022 / N.º \text{ de ações previstas para } 2022) \times 100$	Relatório de execução do Plano da CSST do INE	Corresponde ao resultado esperado admitindo-se uma taxa de realização de 125,0%, relativamente ao ponto médio do intervalo/ou limite superior do intervalo estabelecido para a meta do respetivo indicador
Ind.7	Avaliação do plano de ação para assegurar a preparação e realização do Peer Review ao Código de Conduta para as Estatísticas Europeias	Serviço de Planeamento, Controlo e Qualidade	$P1 \times \text{Qualidade} + P2 \times \text{Prazo}$, de acordo com a metodologia descrita em anexo, em que P1 e P2 são os ponderadores atribuído aos critérios Qualidade e Prazo, respetivamente	* Relatório de execução	Valor crítico fixado à priori, tendo em consideração a amplitude do intervalo estabelecido para a meta e os respetivos escalões definidos (ver anexo)
Ind.8	Avaliação do plano de ação para assegurar o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Qualidade e do Sistema de Gestão de Segurança da Informação	Serviço de Planeamento, Controlo e Qualidade	$P1 \times \text{Qualidade} + P2 \times \text{Prazo}$, de acordo com a metodologia descrita em anexo, em que P1 e P2 são os ponderadores atribuído aos critérios Qualidade e Prazo, respetivamente	* Relatório de execução	Valor crítico fixado à priori, tendo em consideração a amplitude do intervalo estabelecido para a meta e os respetivos escalões definidos (ver anexo)
Ind.9	Porcentagem das operações estatísticas programadas para 2022, cuja informação é divulgada sem atraso	Serviço de Planeamento, Controlo e Qualidade Departamento de Metodologia e Tecnologia de Informação	$(\text{Número de momentos de disponibilização de informação das operações estatísticas (ocorrências) divulgadas sem atraso (na data ou com antecipação)} / \text{Número total de momentos de disponibilização de informação previstos (ocorrências)}) \times 100$	* Sistema informático: SIGINE, com suporte Excel	Valor crítico fixado à priori tendo em consideração o valor da meta e intervalo definido
Ind.10	Tempo médio de resposta (d.u.) a pedidos de esclarecimentos e de informação gratuita (para 95% dos pedidos)	Serviço de Difusão	$(\text{Somatório do número de dias úteis (d.u.) que decorrem entre a data de entrada do pedido e a data de envio de resposta final ao utilizador} / \text{Número de pedidos de esclarecimentos e pedidos de informação}) \times 100$	* Sistema Informático XEO com suporte do BO (Business Object)	Corresponde ao resultado esperado admitindo-se uma taxa de realização de 125,0%, relativamente ao ponto médio do intervalo/ou limite superior do intervalo estabelecido para a meta do respetivo indicador
Ind.11	Número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos Inquéritos às empresas e instituições	Departamento de Recolha e Gestão de Dados	Contagem do número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições	* Sistema informático: SIGINQ	Corresponde ao resultado esperado admitindo-se uma taxa de realização de 125,0%, relativamente ao ponto médio do intervalo/ou limite superior do intervalo estabelecido para a meta do respetivo indicador
Ind.12	Nível de satisfação dos utilizadores	Serviço de Planeamento, Controlo e Qualidade	$(\text{Número de níveis de satisfação dos utilizadores (SRE) obtida em cada um dos serviços avaliados} / \text{Número de serviços avaliados}) \times 100$	* Plataforma XEO, com suporte do BO (Business Object) e Excel	Corresponde ao resultado esperado admitindo-se uma taxa de realização de 125,0%, relativamente ao ponto médio do intervalo/ou limite superior do intervalo estabelecido para a meta do respetivo indicador

NOTAS EXPLICATIVAS:

#1 **Abreviaturas:** n.a. = Não aplicável; p.p. = ponto percentual; d.u.=dias úteis; SRE = Saldo de Respostas Extremas; CSST=Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho; IND=Infraestrutura Nacional de Dados

#2 **Unidades de medida:** Os indicadores 1, 2, 5, 7 e 8 são indicadores qualitativos, sendo a sua avaliação efetuada de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados. Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)

#3 **Indicadores históricos:**
- Os indicadores 3, 4, 9, 10, 11 e 12 constituem indicadores históricos.
- Mantiveram-se para alguns dos indicadores metas idênticas ao ano anterior, pois essa manutenção constitui só por si um desafio.

Quadro de Meios Humanos

Grupos/Carreiras/Categorias	Pontuação (CCAS)	RH Planeados			RH Utilizados			Desvio (valor absoluto)
		N.º de efetivos planeados	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada	
Dirigentes - Direção Superior	20	3	684	60				
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	59	13.452	944				
Técnico Superior	12	409	93.252	4.908				
Especialistas de Informática	12	0	0	0				
Coordenador Técnico	9	0	0	0				
Técnicos de Informática	8	0	0	0				
Assistente Técnico	8	205	46.740	1.640				
Assistente Operacional	5	11	2.508	55				
Total:		687	156.636	7.607				

Dias Úteis 2022	228	<p>Notas:</p> <p>a) De acordo com a pág. 1 do anexo 3 das orientações do DT N.º 1/2010 do CCAS, a pontuação é aferida para um determinado referencial de <u>Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados (UERHP)</u>, o qual resulta da extração aos 365 ou 366 dias de calendário, de todos os dias a que correspondam sábados, domingos, feriados oficiais, feriado municipal, tolerâncias de ponto e 22 dias úteis de férias.</p> <p>b) Para o cálculo da <u>Unidade Equivalente de Recursos Humanos Executados (UERHE)</u> é necessário apurar o nível de absentismo por trabalhador em todas as carreiras conforme é explicado no DT N.º1 do CCAS referido no ponto anterior (ver aqui).</p>
Taxa de variação de RH (%)	-100%	
Taxa de utilização de RH Pontuação Planeada	0%	
Taxa de utilização de RH Unidade Equivalente de Recursos Humanos	0%	

Objetivos mais relevantes 2022

O Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços estabelece a seguinte orientação técnica referente aos objetivos mais relevantes: "são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade)". **Seguindo este critério, os objetivos mais relevantes em 2022 são os objetivos O1, O2, O3 e O5.**

Objetivos	Peso dos parâmetros de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade	Peso dos objetivos no respectivo parâmetro	Peso de cada objetivo no total dos objetivos	Objetivos mais relevantes	Notas
Eficácia	30%				
O1. Alargar a oferta de informação estatística oficial, nomeadamente em novos domínios estatísticos.		100,00%	30,00%	X	
Eficiência	35%				
O2. Prosseguir a implementação da Infraestrutura Nacional de Dados no INE (nomeadamente através da intensificação dos processos de apropriação e integração de dados administrativos e privados para fins estatísticos) e a modernização dos processos de recolha de dados.		50,00%	17,50%	X	Aplicação do Artigo 28.º da LOE 2021
O3. Prosseguir com as medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar e de segurança e da saúde no trabalho.		50,00%	17,50%	X	Aplicação do Artigo 28.º da LOE 2021
Qualidade	35%				
O4. Assegurar a preparação e realização do Peer Review ao Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e prosseguir com o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Qualidade e do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, de acordo com as boas práticas nacionais e internacionais.		30,00%	10,50%		
O5. Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade de acordo com os calendários estabelecidos.		70,00%	24,50%	X	Aplicação do Artigo 28.º da LOE 2021
				Peso dos objetivos mais relevantes:	Peso dos objetivos por aplicação do Artigo 28.º da LOE 2021:

ANEXO: FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (P/Q)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PARA 2022

Para a avaliação do grau de concretização de objetivos têm como resultado final a apresentação de documentos — relatórios, pareceres, estudos, etc. — devem ser considerados os seguintes critérios:

- **Qualidade** do conteúdo;
- Cumprimento do **prazo** estabelecido para a sua elaboração.

A) Qualidade

Definiram-se *a priori* 7 parâmetros gerais para a avaliação da Qualidade de um documento, podendo proceder-se à definição/escolha de outros parâmetros, tendo em consideração a especificidade/natureza da temática em causa. Pode também estabelecer-se um sistema de ponderações diferenciadas, associado aos parâmetros de Qualidade. Este sistema é definido pelo avaliador em função da pertinência de cada critério face ao documento em avaliação, aquando da definição do objetivo.

Parâmetros para avaliação da qualidade	Ponderação	Não atingido (valor 1)	Atingido (valor 3)	Superado (valor 5)
1) Cumprimento do objetivo proposto				
2) Organização/estrutura do documento				
3) Carácter sintético do documento				
4) Objetividade e clareza do documento				
5) Fundamentação e rigor técnico das opções propostas/tomadas				
6) Exequibilidade/utilidade das propostas ou plausibilidade dos resultados obtidos				
7) Carácter inovador				
Outros (a definir pelo avaliador em função da temática)				

No contexto do SIADAP, cada parâmetro é pontuado de acordo com a seguinte escala:

- Valor 1= Não atingido; Valor 3 = Atingido; Valor 5 = Superado.

A avaliação final da “Qualidade” do documento é a média ponderada das avaliações atribuídas em cada parâmetro.

B) Prazo

A avaliação do critério Prazo – que integra o indicador de métrica de um objetivo que se consubstancia na execução de um documento – tem em consideração o tempo definido para a sua execução e a data de conclusão do documento (meta).

A meta pode ser estabelecida em termos de intervalo (e não em termos de data fixa), aquando da definição do objetivo. Em regra, esse intervalo deve ter uma amplitude que não pode exceder 20% do tempo de execução do documento.

Exemplo:

- Tempo previsto para a execução do documento = 60 dias úteis, a entregar na data X;
- Amplitude do Intervalo para a entrega do documento \leq 12 dias úteis;
- Intervalo (X - 6 dias úteis; X + 6 dias úteis);
- Avaliação do cumprimento do critério Prazo:

 Não atingido (valor 1) — a entrega ocorre depois de X+6 dias úteis;

 Atingido (valor 3) — a entrega ocorre entre X-6 e X+6 dias úteis;

 Superado (valor 5) — a entrega ocorre antes de X-6 dias úteis.

	Não atingido (valor 1)	Atingido (valor 3)	Superado (valor 5)
Avaliação do Prazo	Atraso	Cumprimento	Antecipação

C) Indicador Final

O indicador final para avaliação do grau de cumprimento de um objetivo que se consubstancia na execução de um documento deve, assim, resultar da média ponderada dos critérios “Qualidade” e “Prazo” nos seguintes termos:

$$\text{Indicador final} = p1 \cdot \text{Qualidade} + p2 \cdot \text{Prazo}$$

Os ponderadores p1 e p2 são definidos pelo avaliador, em função da especificidade/natureza da temática em causa.

A avaliação final assume, assim, os seguintes valores:

	Não Atingido (valor final=1)	Atingido (valor final=3)	Superado (valor final=5)
Indicador Final	$\leq 1,999$	$\geq 2,000$ a $3,999 \leq$	$\geq 4,000$

Estes escalões estão definidos de acordo com o Artigo 37.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (P/Q)
A Unidade Orgânica:
B Documento:
C CRITÉRIO QUALIDADE

	Parâmetros para avaliação da qualidade	Peso	Classificação	
1	Cumprimento do objetivo proposto			
2	Organização/estrutura do documento			
3	Carácter sintético do documento			
4	Objetividade e clareza do documento			
5	Fundamentações e rigor técnico das opções propostas/tomadas			
6	Exequibilidade/utilidade das propostas ou Plausibilidade dos resultados obtidos			
7	Carácter inovador			
8	Outros: a definir pelo avaliador em função da temática			
9	Outros: a definir pelo avaliador em função da temática			
10	Outros: a definir pelo avaliador em função da temática			
Avaliação final da qualidade		0%	0,000	

D CRITÉRIO PRAZO

Data prevista	<input type="text"/>
Data efectiva	<input type="text"/>

	Classificação	
Avaliação do Prazo		

E RESULTADO FINAL

Ponderadores	Valor
P1 - ponderador atribuído ao critério Qualidade	P1
P2 - ponderador atribuído ao critério Prazo	P2
	100%

	Classificação Final	
P1*Qualidade+P2*Prazo		